



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 160/2022 - Judite de Oliveira - Torna obrigatório aos condomínios residenciais e comércios no município de Mogi Guaçu a comunicar os órgãos de Segurança Pública quando houver no seu interior ocorrência ou indícios de episódios de Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres, Crianças, Adolescentes e idosos.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/11/2022
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	Comissão de Obras, S Publ e At Priv, M. Amb, Des Social, Segurança, Assist Social Edu
Status	Encaminhado para análise e emissão de parecer

TEXTO DA AÇÃO

Aprovado pela Comissão de Justiça e Redação.

Mogi Guacu, 14 de novembro de 2022.

Eriki de Freitas Gois